



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

CÂMARA MUNICIPAL de MESQUITA  
PROTOCOLO  
N.º 04330/02/2021  
EM 03/09/2021

**Moção de Congratulações e aplausos, 29/21**

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão Celso de Souza falcão, por serviços prestados a cidade de mesquita.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: CELSO DE SOUZA FALCÃO** – Comerciante no bairro da Vila Emil, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito econômico e comercial.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação/ revogadas as disposições ao município de Mesquita.

**Mesquita, RJ, 30 de agosto de 2021**

  
**Marcelo Samuel Barbosa da Silva**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119